



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 – 3º andar – Bairro: Ronda - CEP: 84051-900 – Tel.: (42) 3220-1000 – 3220-1327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

**PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado no SEI sob nº 18861/2022,

CONVOCA

as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2018, a comparecerem no dia 23/03/2022 (Vinte e três de março de 2022) às 9 horas, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Valério Ronchi, nº 55 – Bairro Uvaranas (em frente ao Campus da UEPG), para escolha de vagas da rede municipal de ensino.

NOME	EMPREGO	CLASS
Rosanara Santos Hurko	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais do Ens. Fundamental	70 Afrodescendente
Carla Thais do Amaral	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais do Ens. Fundamental	687
Elin Andrade Brizola	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais do Ens. Fundamental	688
Isabeli Rodrigues	Professor 40 horas – Educ. Inf. e Séries Iniciais do Ens. Fundamental	689

Conforme previsto no item “13.2”, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se a candidata não puder assumir o emprego, poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 23 de março de 2022 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação. Caso a candidata não compareça na data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 – 3º andar – Bairro: Ronda - CEP: 84051-900 – Tel.: (42) 3220-1000 – 3220-1327

estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 14 de março de 2022.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos